



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 286

Página 1 de 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

| <u>ENTIDADES</u> | <u>PAG.</u> |
|--------------------------------|-------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... | 07 À 07 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2018

A Diretoria Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes, Associações Cívicas Comunitárias e Municipais em Geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**, referente ao 1º quadrimestre de 2018, que estará sendo realizada nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Alves, sita à Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jardim Colina do Sol, nesta cidade, no dia 29/06/2018, às 09h00min, em atendimento ao disposto no Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Presidente Alves, 27 de Junho de 2018

a.a

ELIEL GONÇALVES DA SILVA
Diretor Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.618, DE 27 DE JUNHO DE 2018 – LEI Nº 1.843



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2618 , DE 27 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1843

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Código | Descrição | Valor | Fonte |
|----------|---|------------|---------------|
| 02 05 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS | | |
| 233 | 10.301.0246.2059.0000 Manutenção Despesas SUS - UBS | 140.000,00 | F.R.: 0 05 13 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 301 005 APOIO SUS - INCREMENTO TEMPORARIO | | |
| 234 | 10.301.0246.2059.0000 Manutenção Despesas SUS - UBS | 20.000,00 | F.R.: 0 05 13 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 301 005 APOIO SUS - INCREMENTO TEMPORARIO | | |
| 235 | 10.301.0246.2059.0000 Manutenção Despesas SUS - UBS | 40.000,00 | F.R.: 0 05 13 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 301 005 APOIO SUS - INCREMENTO TEMPORARIO | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

| Fontes de Recurso | Valor |
|-------------------|------------|
| 200.000,00 | |
| 05 13 | 200.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 27 de junho de 2018

VALDEIR DOS REIS

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.619, DE 27 DE JUNHO DE 2018 – LEI Nº 1.844



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555668/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2619 , DE 27 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1844

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$203.083,68 distribuidos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|-----------------|
| Suplementação (+) | | | | 3.083,68 |
| 02 | 03 | 01 | Vias Publicas | |
| | 236 | 15.451.0180.1010.0000 | Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05) | 200.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 19 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 100 044 | Recapamento Asfáltico | |
| | 237 | 15.451.0180.1010.0000 | Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05) | 3.083,68 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 100 044 | Recapamento Asfáltico | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-----------------|-------------------|
| Excesso: | 200.000,00 |
| | Fontes de Recurso |
| | 02 19 200.000,00 |

Anulação:

| | | | | |
|----|----|-----------------------|---|---------------------|
| 02 | 04 | 01 | Creche Municipal | |
| | 83 | 12.365.0101.2024.0000 | Manutenção Despesas da Creche FUNDEB-(Est.02) | -3.083,68 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 02 10 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 273 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE | |

Anulação (-) **-3.083,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 27 de junho de 2018

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Gérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.620, DE 27 DE JUNHO DE 2018 – LEI Nº 1.845



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2620 , DE 27 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1845

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.223,84 distribuídos as seguintes dotações:

| Código | Descrição | Valor | F.R. |
|----------|---|-----------|---------------|
| 02 04 03 | Pré-Escola Municipal | | |
| 236 | 12.365.0101.2036.0000 Manutenção Despesas Pré-Escola | 25.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 0 05 11 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 210 005 APOIO FNDE - LEI 1845 | | |
| 239 | 12.365.0101.2036.0000 Manutenção Despesas Pré-Escola | 15.723,84 | |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 0 05 11 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 210 005 APOIO FNDE - LEI 1845 | | |
| 240 | 12.365.0101.2036.0000 Manutenção Despesas Pré-Escola | 8.500,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 05 11 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | 210 005 APOIO FNDE - LEI 1845 | | |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | Fontes de Recurso | Valor |
|----------|-------------------|-----------|
| | 05 11 | 49.223,84 |

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 27 de junho de 2018

VALDEIR DOS REIS
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.621, DE 28 DE JUNHO DE 2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.621, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nos termos que especifica”

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades das repartições públicas municipais no dia 02/07/2018 – Segunda Feira, a partir das 10h30min, por ocasião do jogo das oitavas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, que terá início as 11h00min, devendo retornar as atividades normais no mesmo dia, às 13h30min.

Art. 2º - Fica desde já, suspensa as atividades nas repartições públicas municipais, caso a Seleção Brasileira de Futebol **SE CLASSIFIQUE** para o jogo das quartas de final, no dia **06/07/2018 – SEXTA FEIRA**, às 15h00min, e semifinal no dia **10/07/2018 – TERÇA FEIRA**, às 15h00min, a saber:

- No dia 06/07/2018 – Sexta Feira, fica dispensado a partir das 14h30min.
- No dia 10/07/2018 – Terça Feira, fica dispensado a partir das 14h30min, devendo retornar no dia seguinte em horário normal de expediente.

Parágrafo Único – Caso a Seleção Brasileira de Futebol **NÃO SE CLASSIFIQUE** para às quartas de final, a Prefeitura Municipal de Presidente Alves terá expediente normal nos dias 06/07/2018 – Sexta Feira e 10/07/2018 – Terça Feira.

Art. 3º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

Ano III | Edição nº 286

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de Junho de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016